



CONCURSO DE CERVEJAS CASEIRAS DO V NONECO

REGULAMENTO

ÍNDICE

1. OBJETIVOS DO CONCURSO.....	2
2. QUEM PODE PARTICIPAR	2
3. TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS	2
4. RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS	3
5. ENVIO DE AMOSTRAS	3
6. PRAZOS	4
7. INSCRIÇÕES	4
8. ESTILOS DE CERVEJA ACEITOS	4
9. NÚMERO DE INSCRIÇÕES ABERTAS	5
10. JÚRI	5
11. JULGAMENTO	6
12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	7
13. RESULTADOS	7
14. RETORNO AOS PARTICIPANTES	7
15. DISPOSIÇÕES GERAIS	8
16. DATAS IMPORTANTES	8
Anexo I – Tipos de Garrafas e Tampas Permitidos.....	9
Anexo II – Modo de fixação da Identificação de Garrafas	10



1. OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1. Estimular o aprimoramento técnico dos cervejeiros, a qualidade das cervejas caseiras produzidas através de feedbacks fornecidos nas fichas de avaliação.
- 1.2. Divulgar o trabalho das ACervAs das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e promover a integração dos seus associados;
- 1.3 Possibilitar o aperfeiçoamento dos juízes membros do BJCP e aspirantes nos Estados participantes, através de mais experiência de julgamento, da troca de experiências entre os juízes e com a designação dos pontos de experiência utilizados pelo BJCP para promoção dos juízes membros (ou aspirantes) do BJCP.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

- 2.1. Qualquer cervejeiro caseiro membro das ACervAs das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- 2.2. Assim como ocorre na maioria dos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, neste também serão permitidas as inscrições de cervejas por membros da organização do concurso e por membros da Diretoria das ACervAs das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, desde que estes não tenham contato com a triagem das amostras.
- 2.3. Para que todos possam participar, será permitido um número máximo de três (03) inscrições por cervejeiro, individual e em grupo.
- 2.4. Em caso de envio de mais de três (03) inscrições por um único cervejeiro, todas as inscrições deste indivíduo ou grupo serão desclassificadas.
- 2.5. A desqualificação de um participante ou grupo não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

3. TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS

- 3.1. Serão aceitas garrafas específicas para cerveja de vidro apenas de cor âmbar no volume de 330 ml (caçulinha), 355 ml (long neck), 500 ml (trigo) e 600 ml (padrão comercial de 600 ml com ou sem o relevo com a inscrição "Cerveja" e caçula). Serão aceitas apenas tampas metálicas tipo coroa pry-off ou twist top de qualquer cor. Cervejas refermentadas na garrafa ou brut serão aceitas também em garrafas de vidro, específicas para espumante no volume de 375 ml (meia-garrafa) e 750 ml (garrafa padrão). Serão aceitas rolhas sintéticas e de cortiça (aglomeradas e maciças), conforme consta no Anexo I – Tipos de Garrafas e Tampas Permitidos.
- 3.2. Todas as garrafas devem estar limpas e sem cola, tinta ou outro rótulo que não seja o rótulo requisitado por esta competição.
- 3.3. Verifique se o enchimento da garrafa está adequando.
- 3.4. As garrafas não precisam ser novas.
- 3.5. Todas as garrafas enviadas por inscrição devem ser do mesmo tipo, tamanho e conter o mesmo volume de líquido.
- 3.6. O participante deve enviar exatamente três (03) garrafas de cada cerveja inscrita na competição.



3.7. As garrafas devem, obrigatoriamente, ser identificadas apenas com a etiqueta do concurso conforme padrão de Formulário de Identificação de Garrafas que será fornecido ao participante após a confirmação de sua inscrição.

3.8. O Formulário de Identificação de Garrafas deve, obrigatoriamente, ser preso às garrafas apenas com um elástico conforme demonstrado no Anexo II – Modo de Fixação da Identificação de Garrafas.

3.9. A desqualificação de uma amostra por não conformidade a estas normas não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

4. RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

4.1. A Organização do concurso nomeará uma Equipe de Triagem que fará a recepção, verificação e codificação das amostras das cervejas. Conforme ocorre nos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, esta equipe não poderá inscrever amostras para este concurso.

4.2. Será verificada a regularidade da inscrição de cada amostra no recebimento das garrafas. Amostras que apresentarem irregularidades na inscrição serão descartadas e desqualificadas do concurso.

4.3. Será verificada a adequação dos requisitos de envase e identificação das amostras. As que não cumprirem os requisitos serão descartadas e desqualificadas do concurso.

4.4. Será retirada a etiqueta de identificação de cada amostra e atribuído a ela um número aleatório, de modo a tornar as amostras anônimas para o julgamento.

4.5. A Equipe de Triagem guardará a relação entre a identidade da amostra e o número de sua inscrição em completo sigilo até o final do julgamento de todas as cervejas e até a divulgação dos resultados.

4.6. As amostras recebidas serão mantidas em temperatura ambiente e serão resfriadas para a temperatura apropriada apenas para a avaliação do concurso.

5. ENVIO DE AMOSTRAS

5.1. As amostras para o concurso, com inscrição e pagamento previamente realizados, deverão ser enviadas ou entregues apenas para o seguinte endereço:

ACervA Paraense

A/C: DANILO MAUÉS BRABO PEREIRA (CPF 008.336.942-27)

Av. Conselheiro Furtado, nº 406

Bairro de Batista Campos

CEP 66.025-160 Belém/Pa

Entrega de Segunda a Sábado, em horário comercial.

Telefones de contato (91) 98166-5071 (Danilo Pereira) e (91) 98808-2933 (Alex Brabo).



5.2. O método de envio, prazo e estado de entrega das amostras são de total responsabilidade do participante.

6. PRAZOS

6.1. As inscrições para o concurso serão abertas no dia 01 de outubro de 2017 e serão encerradas no dia 27 de outubro de 2017. Não serão aceitas inscrições antes ou depois deste prazo.

6.2 O prazo de pagamento da taxa de inscrição para o validamento da inscrição será de 01 de outubro de 2017 e serão encerradas no dia 27 de outubro de 2017. Não serão aceitos pagamentos antes ou depois deste prazo.

6.3. O prazo para o recebimento das amostras começa dia 09 de outubro, as 8:00h e termina dia 27 de outubro, as 18:00h. Não serão aceitas amostras entregues antes ou depois deste prazo.

6.4. A Organização não fará concessões de prazo por motivo de demora no processo de envio. Programe-se com antecedência adequada para evitar qualquer transtorno.

6.5. A desqualificação devido a não entrega das amostras dentro do prazo não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

7. INSCRIÇÕES

7.1. O processo de inscrição deve ser efetuado e pago dentro do prazo estipulado, conforme as instruções contidas no site www.acervaparaense.com/v-noneco.

7.2. A taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais) por cerveja inscrita pelos associados das ACervAs do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

7.4. O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado apenas conforme instruções fornecidas no site www.acervaparaense.com/v-noneco, até o prazo estipulado para validamento da inscrição.

7.5. Somente será considerado inscrito o candidato que tiver realizado o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo determinado. A confirmação do validamento da inscrição será realizada em até 48 horas após o pagamento, via e-mail.

7.6. A taxa de inscrição é única e intransferível, independente do número de participantes em um grupo cervejeiro.

8. ESTILOS DE CERVEJA

8.1. Este concurso é sancionado pelo Programa de Concursos do AHA/BJCP, e segue as Diretrizes de Estilo, procedimentos e regras sugeridas por este programa (www.bjcp.org).

8.2. Serão aceitas todas as categorias de cerveja contidas nas Diretrizes de Estilos do BJCP disponível no site do próprio BJCP.

8.3. Cervejas inscritas nos estilos 6D, 16E, 17F, 20, 21A, 21B, 22B, 22C, 23, 25C, 26A, 26C, 27E, 28A, 28B e 28D, precisam obrigatoriamente conter informações pertinentes de estilo e/ou ingredientes especiais utilizados na produção apenas na ficha de inscrição. Como regra geral, estes ingredientes devem desempenhar um papel importante no aroma, sabor e/ou sensação



de boca da cerveja. Não basta que o ingrediente esteja perceptível, tem que ser agradável e estar em equilíbrio com a cerveja base. Do contrário, cervejas inscritas em estilos que não requerem ingredientes especiais não devem conter nenhum ingrediente especial.

8.4. Para a avaliação, os estilos serão agrupados em Categorias de Premiação. Uma Categoria de Premiação é um agrupamento de estilos semelhantes para que haja número suficiente de amostras para montar os vãos no julgamento e para a premiação. A avaliação da cada amostra continua sendo baseada na adequação ao estilo específico no qual ela foi inscrita, conforme as Diretrizes de Estilos do BJCP. Para mais informações sobre Categorias de Premiação veja o BJCP Competition Handbook (www.bjcp.org/docs/SCPCompHdbk.pdf).

8.5. Inscreva sua cerveja na categoria e sub-categoria (estilo) na qual você considere que a cerveja terá um melhor desempenho. Os juízes não verão o seu formulário de inscrição. Os organizadores e juízes não poderão classificar ou reclassificar a sua amostra.

9. NÚMERO DE INSCRIÇÕES ABERTAS

9.1. O número de inscrições será limitado a duzentas (200) contidas nas Diretrizes de Estilos do BJCP, com o limite máximo de três (03) inscrições por participante.

9.2. No caso do número de inscrições atinja o número limite antes do término do prazo o sistema de inscrições trava automaticamente e novas vagas serão abertas automaticamente apenas mediante desistências. Não é possível fazer este processo manualmente. Não haverá lista de espera, portanto não deixe para a última hora.

10. JÚRI

10.1. Os membros do Júri foram selecionados pela Organização a partir de um ou mais dos seguintes critérios:

- a) Juiz membro do BJCP;
- b) Expoente nacional/internacional em julgamento de cerveja;
- c) Reconhecida capacitação técnica;
- d) Aspirante a juiz do BJCP;
- e) Mestre Cervejeiro profissional;
- f) Sommelier de Cerveja formado nacional ou internacionalmente.

10.2. Os membros do júri serão divididos nas seguintes atribuições:

a) Diretor de Julgamento: gerencia todas as operações de julgamento na competição e é habilitado a julgar, contanto que não tenha conhecimento da relação entre amostras e participantes.

b) Juiz Principal: avalia amostras de cerveja atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final, faz a revisão de todas as notas e documentos, lidera e orienta os demais juízes dentro de uma rodada.

c) Juiz: avalia amostras de cerveja atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final.

d) Auxiliar: auxilia os juízes, garantindo que estes tenham todos os materiais e recursos de que precisam e faz a conferência de todas as notas e documentos.



10.3. Membros do júri e auxiliares o serão de forma voluntária, sem remuneração e deverão cumprir com as determinações da Organização.

10.4. Os juízes e demais voluntários deverão comportar-se de forma correta e civilizada. As seguintes condutas devem sempre ser seguidas:

- a) Estar presente e pontual em todas as sessões.
- b) Não embriagar-se durante qualquer momento em que estiver atuando como juiz ou auxiliar.
- c) Não fumar, usar perfume, colônia, pós-barba ou outras substâncias que possam atrapalhar o olfato dos demais juízes (ou o seu próprio).
- d) Falar em tom de voz baixo para evitar distrair os demais.
- e) Agir com postura de respeito às cervejas e aos participantes da competição.
- f) Não utilizar, de forma nenhuma, telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos durante o julgamento.

11. JULGAMENTO

11.1. O julgamento das amostras ocorrerá no dia 03 de novembro de 2017. Os juízes e auxiliares receberão instruções completas por email com antecedência apropriada.

11.2. Todas as amostras de cerveja serão avaliadas em prova cega, sem o conhecimento da procedência das amostras por parte dos juízes e auxiliares.

11.3. O julgamento será dividido em seções, que são intervalos de tempo nos quais acontecem as rodadas de julgamento. As sessões possuirão intervalo entre elas para descanso e alimentação. Cada sessão ocorrerá em um turno (manhã/tarde/noite).

11.4. As amostras serão divididas em rodadas com não mais de 12 amostras por turno avaliadas por no mínimo dois (02) e no máximo quatro (04) juízes.

11.5. Cada amostra julgada receberá pontuações individuais dos juízes da rodada correspondente. A nota final será o consenso entre as pontuações individuais dos juízes, não necessariamente a média aritmética.

11.6. Caso haja número suficiente de amostras e mesas de julgamento, poderá ser realizada uma rodada final entre as melhores amostras das rodadas prévias, para decidir e ordenar os vencedores (Mini-BOS). Esta rodada não servirá para atribuir pontos, apenas decidirá o ordenamento dos vencedores em primeiro, segundo e terceiro lugar.

11.7. A pontuação é determinante para a qualificação das amostras para a rodada final, mas não para o ordenamento dos vencedores.

11.8. Será realizada uma rodada para determinar a melhor cerveja do concurso, conhecida como a cerveja Best of Show (BOS) com todas as cervejas eleitas para o primeiro lugar de cada uma das categorias formadas para o julgamento.

11.9. A identificação do juiz na ficha de avaliação é obrigatória.

11.10. Cada juiz deverá fundamentar por escrito a pontuação dada para cada critério de avaliação.

11.11. Cada juiz deverá identificar possíveis causas de problemas e dar sugestões de melhorias, quando aplicável.



11.12. Quaisquer decisões tomadas pela Organização são finais, não cabendo qualquer espécie de recurso.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.1. CERVEJAS serão avaliadas segundo os seguintes critérios e pontuações:

- a) Aroma (12 pontos): malte, lúpulo, ésteres e outros aromáticos.
- b) Aparência (03 pontos): cor, limpidez e colarinho (retenção, cor e textura).
- c) Sabor (20 pontos): malte, lúpulo, características da fermentação, equilíbrio, final/retrogosto e outras características de sabor.
- d) Sensação na Boca (05 pontos): corpo, carbonatação, calor (álcool), cremosidade, adstringência e outras sensações palatais.
- e) Impressão Geral (10 pontos): prazer geral ao degustar a amostra.

12.2. Todos os critérios serão avaliados conforme apropriados para o estilo no qual a cerveja foi inscrita para o concurso, exceto a “Impressão Geral”.

12.3. A pontuação máxima, obtida através do somatório das pontuações para cada critério, é de cinquenta (50) pontos.

12.4. Uma pontuação final feita em consenso entre os juízes que avaliaram a amostra terá valor máximo de cinquenta (50).

12.5. A pontuação mínima para qualquer critério ou somatório final é zero (0).

13. RESULTADOS

13.1. A divulgação dos resultados do concurso ocorrerá na festa de encerramento do V NoNeCo, no dia 04 de novembro de 2017 e estará disponível no site www.acervaparaense.com

13.2. Serão premiadas as três (03) melhores cervejas avaliadas de cada Categoria de Premiação, em ordem de primeiro, segundo e terceiro colocado. O terceiro e segundo lugar de cada Categoria de Premiação receberão certificados e o primeiro colocado de cada Categoria de Premiação receberá uma medalha.

13.3. Será premiada a melhor cerveja do concurso, a BOS (Best of Show) beer com um troféu.

13.4. O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.

14. RETORNO AOS PARTICIPANTES

14.1. Todos os inscritos receberão, apenas por email, no prazo de 60 dias após a divulgação dos resultados, as fichas de avaliação da sua cerveja, contendo pontuação, descrição da análise, identificação de problemas e sugestões de melhorias.

14.2. O participante cuja cerveja tenha atingido a pontuação necessária receberá, apenas por email, um certificado podendo ter uma das classificações a seguir:

- a) Ouro (38 a 50 pontos): Exemplo do estilo de classe mundial.
- b) Prata (30 a 37 pontos): Exemplifica bem o estilo, requer pequenos ajustes.



c) Bronze (25 a 29 pontos): Geralmente dentro dos parâmetros do estilo, com pequenas falhas.

14.3. O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O participante que proceder com desrespeito ou prejuízo à Organização, ao Júri, aos Auxiliares, às Associações ou aos demais competidores, coletiva ou individualmente, será excluído do Concurso e poderá ainda ser excluído de eventos futuros, conforme avaliado pela Organização.

15.2. A Organização se reserva ao direito de deliberar sobre os casos omissos neste regulamento, tendo poder decisório terminativo.

15.3. A inscrição neste Concurso pressupõe o conhecimento e aceitação plena pelo candidato das regras aqui contidas.

15.4. É vedado, a qualquer tempo, o uso do nome do Concurso de Cervejas Caseiras do V NONECO, bem como deste Concurso, para promoção, publicidade ou qualquer atividade comercial, sem que haja o expresso consentimento das referidas Associações através de suas Diretorias.

16. DATAS IMPORTANTES

- Início das Inscrições: 01 de outubro de 2017
- Término das Inscrições: 27 de outubro de 2017
- Início do envio de amostras: 09 de outubro de 2017
- Término do envio de amostras: 27 de outubro de 2017
- Data do Concurso: 03 de novembro de 2017
- Divulgação dos resultados 04 de novembro de 2017
- Recebimento das fichas de avaliação das cervejas 03 de janeiro de 2018.

Belém, 25 de setembro de 2017



Anexo I – Tipos de Garrafas e Tampas Permitidas

Para cerveja: Garrafas de 330, 355, 500 e 600 ml



Tampa tipo coroa, de qualquer cor.

Obs.:

* Cervejas refermentadas na garrafa ou brut serão aceitas também em garrafas de específicas para espumante no volume de 375 ml e 750 ml rolhadas.



Anexo II – Modo de fixação da Identificação de Garrafas

